



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1819

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2017

PORTARIA N.º 2.147 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **ANDERSON CLEITON ALVES**, portador do RG. N.º 6.303.174-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 934.232.689-72, lotado no cargo de Provimento Efetivo de **Farmacêutico**, a serem gozadas a partir do dia 20/11/2017 a 29/11/2017, referente ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2017, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de novembro 2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal

---

### GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Registro de Preços – Pregão Presencial nº. 051/2017, objetivando a  **aquisição de um veículo 0KM, com no mínimo 02 (duas) portas, com recursos oriundos do VIGIASUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses;**

II – Obedecido os prazos legais, em 17/11/2017, às 09h00min, foi aberta a sessão pública da tomada de preço em questão, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou a presidente da comissão especial de licitação em ata da sessão;

III – Em face disso, a presidente da comissão encerrou a sessão declarando a **licitação deserta**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;

V – Publique-se a ata da sessão deserta.

Lidianópolis-PR, 20 de novembro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município